



Recebido
02-06-2022
Thalia

ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 005/2022,

DE 31 DE MAIO DE 2022.

PARECER FAVORÁVEL ao VETO n° 01/2022, de 26 de maio de 2022,
do Poder Executivo, que dispõe sobre:

PARECER FAVORÁVEL A RESPEITO DE VETO TOTAL AO
AUTOGRAFO DE LEI N° 011/2022, QUE, "DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA AVENIDA
SANTO ANTÔNIO, DISTRITO DE LOGRADOURO, MUNICÍPIO DE
UMARI, CEARÁ".

RELATOR (A): Lenizia Maria Evangelista Carlos.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de
WHATSAPP da Câmara Municipal de Umari em 31 de maio de 2022, a **COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para exame e apreciação do veto total em
epígrafe.

Entendo que o referido veto atendeu a todos os requisitos
legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal,
Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como
demonstra a boa técnica legislativa.

Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida
Comissão, junto com os membros que me seguem, manifestamo-nos
favoráveis a manutenção do veto n° 01/2022.



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Comissão de Justiça e Redação, em 31 de maio de 2022.

Lenizia M. E. Carlos
Lenizia Maria Evangelista Carlos
- Relator (a) -

Erismar R. G. Lima
Erismar Rodrigues Lima
- Presidente -

Gerivando Quaresma Andrade
Gerivando Quaresma Andrade
- Membro -